

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do Art. 1º, alínea "d", da Portaria/MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 706 - Designar ANNA PRISCILLA DI VASCONCELOS CORREIA, Matrícula nº 1581940, para exercer o cargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS-101.4, do Gabinete da Presidência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, pelo Decreto nº 9794, de 14 de maio de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 707 - Exonerar, a pedido, SÔNIA NAIR BÁO, do cargo de Diretora de Avaliação, DAS 101.5, da Diretoria de Avaliação - DAV, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.005146/2020-71.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 708, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23000.011670/2020-17, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUDIMILA FORECHI, matrícula nº 1047762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal do (a) Universidade Federal de Juiz de Fora, para exercício junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 709, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23000.012623/2020-82, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora MARIA DE FÁTIMA DUARTE FRANÇA, matrícula nº 1087677, ocupante do cargo de Técnico de Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal do (a) Ministério da Educação, para exercício junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.004253/2019-20, resolve:

Nº 421 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a NORMA SUELI DO AMARAL, ex-companheira de JOSE BASTOS, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 390243, Classe D IV, Nível 04, de acordo com os artigos 215, 217, inciso III, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 02 de dezembro de 2019, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o caput do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art.3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos artigo 24, §1º, inciso II e §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistos a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000303/2020-67, resolve:

Nº 422 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a LINDINALVA BISPO DE SOUZA, viúva de RUBENS FERNANDO DE SOUZA, aposentado no cargo de Assistente em Administração, matrícula 390718, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, de acordo com os artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112/1990, redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019.

Art. 2º - O valor da pensão será devido a partir de 22 de dezembro de 2019, data do óbito, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.846/2019, e corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, perfazendo o total de 60%

(sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao falecimento, de acordo com o caput do artigo 23, da EC nº 103/2019, observando que os critérios de reajustes serão estabelecidos na mesma época e com o mesmo índice em que se der o reajuste para os benefícios do RGPS, na forma do artigo 11, §3º da EC nº 103/2019.

Art.3º - Os proventos de pensão poderão ser acumulados com os proventos de aposentadoria nos termos artigo 24, §1º, inciso II e §2º, da EC nº 103/2019, podendo ser revistos a qualquer tempo, a pedido do interessado, de acordo com o §3º do mesmo dispositivo.

Art. 4º - A parcela dos proventos que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS será considerada em sua totalidade para fins de definição da alíquota de contribuição previdenciária, conforme constante no artigo 11, §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 2º.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 257, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Convalidar os atos praticados pela servidora MARIA GORETTI DA CUNHA ARAÚJO na condição de substituta da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, código DAS 101.4, da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020.

KARINE SILVA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.331, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23278.002947/2020-52, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor THOMAS SCHONMEIER, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943505, para exercer a função de Coordenador de Assistência à Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

**PORTARIA Nº 1.442, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23847.000446/2020-30, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora KARLA REUTER DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1272195, para exercer a função de Coordenadora de Atendimento ao Estudante do campus Santo Antonio de Jesus, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

**PORTARIA Nº 1.517, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23280.000759/2020-41, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO JUST PEIXOTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3050690, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do campus Valença, código FUC-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA****PORTARIA Nº 486, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ISABELITA SOLANO MENDES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 3009113, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Estrutural, da função de Coordenadora-Geral de Articulação Pedagógica, da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-01, da Reitoria, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

**PORTARIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÉMILE DE MESQUITA MARTINS MACÊDO, matrícula SIAPE nº 1869801, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Articulação Pedagógica, da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-01, da Reitoria, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

